



**Região  
ic  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

**Ata n.º 8/2016**

**REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**18 de agosto de 2016**

No Município de Ílhavo (no Teatro da Vista Alegre), compareceram pelas nove horas, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Vice-Presidente, António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Adolfo Figueiredo Vidal, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

**0. ORDEM DE TRABALHOS**

1. *Ata do Conselho Intermunicipal de julho de 2016*
2. *Reunião da CI de 18 de abril de 2016*
  - 2.1. *Ação administrativa da CM Águeda*
  - 2.2. *Infirmação Jurídica*
  - 2.3. *Proposta da Presidente da CI/CIRA*
3. *Informações:*
  - 3.1. *Reunião c/ Ministro Adjunto e SE da Administração Local, a 21JUL16*
  - 3.2. *Reunião c/ Centro 2020, a 25JUL16*
  - 3.3. *Conselho de Comunidade do ACES-BV, o 27JUL16*
  - 3.4. *Reunião da Comissão de Acompanhamento dos PROF do CENTRO LITORAL, a 02AGO16*
4. *Mapas de Controlo*
  - 4.1. *Situação Financeiro julho/setembro*
  - 4.2. *Créditos (Comparticipações)*
  - 4.3. *Operação +MARIA FINAL*
  - 4.4. *Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, SA.*



5. *Pagamentos ocimo do limite definido para o Presidente: ratificação*
6. *Procedimento 41.ABS.2016 – “Elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária para os Municípios que integram o Comunidade Intermunicipal do Região de Aveiro”: Proposta de Adjudicação*
7. *Procedimento 56.ABS.2016 – “Concerto Dia da Região de Aveiro”: Proposta de Adjudicação*
8. *Autoridade Regional de Transportes*
  - 8.1. *Ponto de situação*
  - 8.2. *Proposta de minuta de Contrato Interadministrativo: Versão Preliminar*
  - 8.3. *Deliberação de adesão ao Protocolo com CIM Viseu Dão Lafões*
9. *Projetos QREN: Gestão da Contrato de Subvenção-Globol e do MaisCentro*
10. *Projeto RA>PIS*
  - 10.1. *Ponto de situação*
  - 10.2. *Serviços Metrologia*
  - 10.3. *Serviços Tecnologia*
11. *Pacta para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA)*
  - 11.1. *Modernização Administrativa*
  - 11.2. *Proteção Civil: Gestão de Riscos Tecnológicos*
  - 11.3. *Região de Aveiro Empreendedor*
  - 11.4. *Baixo Vau e Lagunar*
  - 11.5. *Educação*
  - 11.6. *Saúde*
  - 11.7. *Eficiência Energética*
  - 11.8. *Património Cultural*
  - 11.9. *Património Natural*
12. *SIAC's*
13. *DLBC's*
14. *Inovação Social*
15. *Programação Cultural em Rede: ponto de situação*
16. *GT Turismo – Aviso de abertura de candidaturas (setembro)*
17. *Rede de Bibliotecas Municipais: Concurso Intermunicipal de Leitura 2017*
18. *Autorização para cedência dos Ortofotos dos Municípios da ex-AMBV*
19. *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão*
20. *Projeto LINK – H2020*
21. *Diagnóstico necessidades de formação CCDRC*
22. *ANMP – Descentralização*
23. *Agenda Regional*
24. *Polis Litoral Ria de Aveiro / Litoral XXI*
25. *A gestão do Floresta e os Incêndios na Região de Aveiro e em Portugal*
26. *Atividades Próximas*

## **1. ATA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE JULHO 2016**

Aprovada por unanimidade dos membros que participaram na referida reunião.

## **2. REUNIÃO DO CI DE ABRIL DE 2016**

### **2.1 – Ação administrativa da CM Águeda**

Tomado conhecimento da ação administrativa interposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro – Processo 673/16.2BEAVR – da autoria do Município de Águeda, cujo prazo de contestação decorre.



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## **2.2 – Informação Jurídica**

Tomado conhecimento da informação jurídica, datada de 27-07-2016, elaborada pelo Dr. Dário Matos, sobre o processo referenciado no ponto anterior.

## **2.3 – Proposta do Presidente do CI/CIRA**

Tomado conhecimento da proposta do Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Conselho Intermunicipal deliberou por maioria, com voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Águeda, face ao exposto na Ação Administrativa da CM Águeda e no parecer jurídico que sobre ela incidiu, tendo por base a convocatória da reunião de 18 de abril de 2016 e a ata respetiva, já anexas no processo, e aqui dadas por reproduzidas para todos os efeitos legais:

- a) Anular as deliberações aí constantes;
- b) Tomar novas deliberações, no mesmo sentido e atribuir-lhes eficácia retroativa.

## **3. INFORMAÇÕES**

### **3.1 – Reunião c/ Ministro Adjunto e SE da Administração Local, a 21JUL16**

Informado do resultado da reunião realizada a 21-07-2016, com o Ministro Adjunto e o Secretário de Estado da Administração Local e a participação do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, focada sobretudo no tema da descentralização, onde o Governo demonstrou disponibilidade para analisar os dossiers apresentados.

### **3.2 – Reunião c/ Centro 2020, a 25JUL16**

No âmbito da ronda de reuniões, promovida pela CCDRC, para esclarecimentos sobre vários processos de candidaturas e financiamento do CENTRO 2020, informou-se do resultado da reunião realizada a 25-07-2016, na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com a participação de representantes de todos os Municípios da Região de Aveiro.

### **3.3 – Conselho de Comunidade do ACES-BV, a 27JUL16**

Informado do resultado da reunião do Conselho de Comunidade do ACES-BV, que se realizou com problemas de falta de rigor no seguimento da Ordem de Trabalhos. Nela foi apresentado um plano que o ACES-BV está a elaborar, com o objetivo de melhorar as condições de saúde da população, tendo-se proposto que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro possa emitir um parecer/contributos. O Conselho Intermunicipal decidiu reagendar este assunto para a próxima reunião de setembro, para que, distribuído o documento, a proposta de contributos da Comunidade Intermunicipal possa ser elaborada até essa data.

Informado também que a próxima reunião do ACES-BV ficou agendada para o dia 18 de novembro, pelas 15:00H, na sua sede.

### **3.4 – Reunião da Comissão de Acompanhamento dos PROF do CENTRO LITORAL, a 02AGO16**

O Presidente de Albergaria-a-Velha, que participou na reunião da Comissão de Acompanhamento dos PROF do Centro Litoral, em representação da Comunidade Intermunicipal, informou que a Comissão de Acompanhamento ficou de enviar à CIM Região de Aveiro o ponto de situação do plano apresentado na



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

reunião, para termos tempo de nos pronunciarmos sobre o primeiro esboço do trabalho que está a ser desenvolvido, o que ainda não aconteceu, pelo que o Presidente de Albergaria-a-Velha irá reforçar o pedido.

#### **4. MAPAS DE CONTROLO**

Foram presentes os seguintes mapas de controlo:

- 4.1 - Situação Financeira julho/setembro da CIM Região de Aveiro;
- 4.2 - Créditos (Comparticipações);
- 4.3 - Operação +MARIA FINAL;
- 4.4 - Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A..

Tomado conhecimento.

#### **5. PAGAMENTOS ACIMA DO LIMITE DEFINIDO PARA O PRESIDENTE - RATIFICAÇÃO**

Ratificado o pagamento da despesa superior a cinco mil euros ao Município de Estarreja (Ordem de Pagamento n.º 344 de 13-07-2016).

#### **6. PROCEDIMENTO 41.ABS.2016 - "ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO": PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Tomado conhecimento do Relatório Final de Análise de propostas do procedimento 41.ABS.2016 para aquisição de serviços para a "Elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária para as Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro", o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação e adjudicação à empresa TRENMO Engenharia SA., pelo montante global de 24.900,00€ (Vinte e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços. Foi ainda deliberado notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos do artigo 77.º do CCP.

#### **7. PROCEDIMENTO 56.ABS.2016 - "CONCERTO DIA DA REGIÃO DE AVEIRO": PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Tomado conhecimento do Projeto de Decisão de Adjudicação do Procedimento 56.ABS.2016 de "Aquisição de serviços para realização de Concerto no âmbito da Comemoração da Dia da Região de Aveiro 2016 (16.OUT)", o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação e adjudicação à Associação Musical das Beiras, entidade que tutela a Orquestra Filarmonia das Beiras, pelo montante global de 5.500,00€ (Cinco mil e quinhentos euros), isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º, nº 8 do CIVA.

#### **8. AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES**

##### **8.1 - Ponto de situação**

Tomado conhecimento do ponto de situação do processo de validação das carreiras municipais e intermunicipais carregadas no SIGGESC a 01-08-2016.



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### **8.2 – Proposta de minuta de Contrato Interadministrativo: Versão Preliminar**

Tomado conhecimento da proposta de minuta de Contrato Interadministrativo, elaborado pela TIS.PT, com base na análise dos contratos celebrados entre os municípios da Área Metropolitana do Porto e de Lisboa e a respetiva Autoridade Metropolitana, com as necessárias adaptações.

Propôs-se aprofundar a sua análise, em termos jurídicos e técnicos, por cada uma das Câmaras Municipais e remeter os respetivos contributos à TIS.PT, até ao dia 12 de setembro, para que a empresa possa elaborar uma nova versão do documento até 21 de setembro, a tempo de ser apresentada na reunião do Conselho Intermunicipal de setembro, onde tomaremos uma decisão. Neste âmbito, o Presidente de Águeda alertou para a necessidade de inclusão de mecanismos de salvaguarda, para que as decisões da Comunidade Intermunicipal tenham previamente parecer favorável dos respetivos Municípios.

Entretanto, deve-se esclarecer junto da Autoridade de Transportes e do IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, se estas entidades têm que emitir parecer sobre estes processos.

### **8.3 – Deliberação de adesão ao Protocolo com CIM Viseu Dão Lafões**

Tomado conhecimento da proposta de adesão ao Protocolo de Colaboração Institucional entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Conselho Intermunicipal deliberou a adesão e aprovação da base do protocolo de colaboração institucional a formalizar, estabelecendo as competências das autoridades de transportes da CIM Viseu Dão Lafões e CIM Região de Aveiro sobre as linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica.

## **9. PROJETOS QREN: GESTÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO-GLOBAL E DO MAIS CENTRO**

### **- Ponto de situação dos processos de encerramento das operações**

Tomado conhecimento do ponto de situação dos processos de encerramento das operações, no âmbito da Contratualização - Mais Centro, sem novos desenvolvimentos desde a última reunião.

## **10. PROJETO RA>PIS**

### **10.1 – Ponto de situação**

Tomado conhecimento dos relatórios mensais de atividade do projeto RAPIS (Região de Aveiro – Partilha e Integração de Serviços) n.º 7 e n.º 8, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

Tomado conhecimento do ponto de situação da BDO, a 26-07-2016, sobre o processo de elaboração do “Estudo de viabilidade técnica e económica para serviços de Veterinária da CIM Região de Aveiro”, informou-se que o relatório preliminar ainda não foi apresentado porque o processo está atrasado.

Dado, igualmente, conhecimento do pedido de reprogramação da candidatura do projeto RA>PIS, que foi aprovado, para ser remetido ao Secretário de Estado da Administração Local, até 11 de setembro, final do atual contrato.



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### **10.2 – Serviços Metrologia**

Foram presentes os seguintes documentos:

- Relatório preliminar do “Estudo de viabilidade técnica e económica para serviços de Metrologia da CIM Região de Aveiro”;
- Análise de Vagos sobre o relatório preliminar;
- Análise da Múltiplos sobre o relatório preliminar;
- Pedido de parecer jurídico sobre a matéria à ANMP;
- Ponto de situação da BDO, a 26-07-2016, sobre o desenvolvimento do processo.

Tomado conhecimento, tendo-se questionado qual a solução concreta, proposta pelo estudo. Do debate gerado foi consensual a decisão sobre o modelo pretendido: criação de onze postos locais, que assegurem a prestação de serviços mínimos, mais um posto central, com maior capacidade. Falta esclarecer a forma de relação com o sector privado certificado.

Como na globalidade dos Municípios da região, apenas existem 6 técnicos qualificados para o desempenho destas funções, é objetivo dos Municípios delegarem na Comunidade Intermunicipal este serviço, partilhando os recursos disponíveis, de forma sustentável, em termos financeiros, o que este estudo instruirá para o sentido de final decisão. Como se trata de um serviço que também é disponibilizado por privados, foi decidido não solicitar parecer jurídico à ANMP sobre a matéria. Em alternativa o Conselho Intermunicipal decidiu apresentar o estudo ao IPQ – Instituto Português da Qualidade e solicitar um parecer sobre a possibilidade de implementação deste modelo, nos termos propostos.

### **10.3 – Serviços Tecnologia**

Tomado conhecimento do ponto de situação, o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs-se consultar o gabinete do Secretário de Estado, para saber se é possível a reprogramação técnica, financeira e temporal da candidatura, tendo solicitado a elaboração da minuta do email a enviar, ao técnico superior José Anjos.

Debatido o tema, o Presidente de Albergaria-a-Velha sugeriu que a Comunidade intermunicipal contratasse um serviço para realização de uma auditoria externa ao sector informático de todos os Municípios, de forma a termos uma perceção sobre o “estado da arte” e podermos tomar decisões nessa base.

O Presidente de Águeda lembrou o caminho que sempre defendeu sobre esta matéria – transferência de serviços para *cloud*, com investimento numa rede de fibra entre os Municípios da região. Paralelamente, elaboração de um diagnóstico dos Municípios, para sabermos quais os passos a dar, definindo uma estratégia a médio e longo prazo, que permitisse a evolução paulatina de cada Município, em função das suas capacidades. A única limitação que sugeria que fosse imposta era termos a *cloud* sediada no território europeu.

O Secretário Executivo Intermunicipal frisou que, pese os condicionalismos e a complexidade do processo, foi possível fazer caminho no trabalho de visão intermunicipal, servindo de experiência para a Modernização Administrativa prevista no PCDT-RA, cujas decisões serão mais complexas.

Relativamente aos procedimentos de contratação pública inerentes à execução do projeto, decidiu-se o seguinte:



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

**Procedimento n.º 55.ABS.2016** - Tomado conhecimento das especificações técnicas relativas aos sistemas de comunicações de voz sobre IP, o Conselho Intermunicipal decidiu que se avaliasse a integração da todas as componentes (central, equipamento terminal e serviços) num único procedimento a apresentar na próxima reunião.

**Procedimento n.º 64.ABS.2016** - Tomado conhecimento da informação interna n.º 133 de 17-08-2016 e das peças do procedimento.

Deliberado proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços para *"RA>PIS – Centro de Dados Virtual para o Região de Aveiro"*, por ajuste direto, nos termos da informação n.º 133/2016 de 17-08-2016, aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento, bem como a constituição do júri. Deliberado delegar no júri todas as competências para a gestão do mesmo, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP.

**Procedimento n.º 65.ABS.2016** - Tomado conhecimento da informação interna n.º 134 de 17-08-2016 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços para elaboração de *"RAPIS - Implementação de Solução HelpDesk"*, por ajuste direto, nos termos da informação n.º 134/2016 de 17-08-2016 e aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento.

Sobre as propostas de abertura de procedimentos supracitados, o Conselho Intermunicipal decidiu aprovar, cabendo, caso disso, a cada Município suportar as despesas respetivas não financiadas.

No final deste ponto o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos teve de se ausentar da reunião.

## **11. PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO (PDCT-RA)**

### ***11.1 – Modernização Administrativa***

Informou-se que após a última reunião realizada em Estarreja, com os consultores, não houve novos desenvolvimentos sobre o processo.

O Conselho Intermunicipal decidiu marcar uma reunião com a Universidade de Aveiro, para se definir o caminho no desenvolvimento do dossier, tendo em vista a definição de uma estratégia para a elaboração da candidatura no âmbito do "Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública", Aviso n.º CENTRO-50-2016-02, cujo prazo limite é 31DEZ16.



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### **11.2 – Proteção Civil: Gestão de Riscos Tecnológicos**

#### **i. Candidatura**

Tomado conhecimento da submissão da candidatura da operação “*Estudo Intermunicipal da Região de Aveiro para Riscos Naturais e Tecnológicos*”, com o código POSEUR-02-1810-FC-000131, e respetiva memória descritiva.

#### **ii. Estudo Intermunicipal de riscos naturais e tecnológicos da Região de Aveiro**

Informado que no âmbito do processo de preparação da candidatura da operação “*Estudo Intermunicipal da Região de Aveiro para Riscos Naturais e Tecnológicos*”, foi solicitado pareceres à Agência Portuguesa do Ambiente e à Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo esta última apresentado um parecer desfavorável, que terá que ser reavaliado e elaborado um recurso.

### **11.3 – Região de Aveiro Empreendedora**

#### **i. Ponto de situação: candidatura Acreditação de Incubação**

Tomado conhecimento do desenvolvimento dos processos de candidaturas individuais para - Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços de Incubação: “*Vale Empreendedorismo - Vale Incubação*”, incluindo uma parte comum fazendo referência à rede IERA, com partilha de informação sobre o trabalho realizado por cada Município, no âmbito de um processo colaborativo.

#### **ii. IERA**

Informou-se que a próxima reunião do Grupo de Trabalho será agendada para o mês de setembro de 2016.

#### **iii. Fluxograma**

Tomado conhecimento do fluxograma das interligações existentes na Região de Aveiro, com as várias componentes de apoio ao empreendedorismo.

#### **iv. Plano de ação**

Tomado conhecimento do plano de ação traçado para a área do empreendedorismo.

### **11.4 – Baixo Vouga Lagunar**

#### **i. Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar**

Tomado conhecimento do desenvolvimento do processo sobre o sistema primário de defesa do Baixo Vouga Lagunar.

#### **ii. Rio Novo do Príncipe**

Tomado conhecimento do desenvolvimento do processo relativo ao projeto “*Rio Novo do Príncipe*”, tendo o Presidente de Águeda lembrado que solicitou o envio de cópias de documentos relativos aos concursos lançados.





**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

#### **11.5 - Educação**

O Conselho Intermunicipal decidiu reativar o Grupo de Trabalho dos interlocutores técnicos municipais, relançando o debate sobre matérias de educação.

#### **11.6 - Saúde**

Tomado conhecimento da publicação dos avisos de candidatura para a área da saúde.

Neste enquadramento, o Presidente do Conselho Intermunicipal informou ter surgido, entretanto, a questão de se integrar no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro um novo objetivo, na área hospitalar, envolvendo o pré-acordo entre a Administração Regional de Saúde, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, o Município de Águeda e a CCDRC, para a realização de uma obra no valor estimado de 600.000 euros, pelo que aguardamos os desenvolvimentos necessários até que nos seja apresentada uma nova adenda ao PDCT-RA, para aprovação.

#### **11.7 - Eficiência Energética**

No âmbito deste ponto, informou-se não existirem desenvolvimentos relevantes, desde a última reunião.

#### **11.8 - Património Cultural**

No âmbito deste ponto, informou-se não existirem desenvolvimentos relevantes, desde a última reunião.

#### **11.9 - Património Natural**

No âmbito deste ponto, informou-se não existirem desenvolvimentos relevantes, desde a última reunião, tendo-se clarificado que a elaboração de uma candidatura para "Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural" – Património Natural, Aviso n.º CENTRO-14-2016-05, terá que ter uma interligação com a área do turismo.

### **12. SIAC's**

Tomado conhecimento da decisão favorável aos recursos apresentados pela Comunidade Intermunicipal e pela Universidade de Aveiro à proposta de indeferimento das candidaturas SIAC – Promoção do Espírito Empreendedor e da aprovação da operação "Região de Aveiro Empreendedora – Uma estratégia coletiva de criação de um contexto favorável ao empreendedorismo", promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

### **13. DLBC's**

#### **- Ponto de situação**

Foram presentes os seguintes documentos:

- Candidatura Elaboração de Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL);
- Protocolo de Articulação Funcional Centro 2020 – Gestão EDL;
- Portaria n.º 2016/2016, de 5 de agosto – Execução EDL.



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Tomado conhecimento. Informou-se que a equipa técnica das DLBC's Rurais encontra-se a fazer uma ronda de contactos por todos os beneficiários.

**- A ação do dia 04OUT16**

Tomado conhecimento do agendamento da sessão de divulgação da operação "Região de Aveiro Empreendedora", incluindo as DLBC's Rurais e, se possível, a DLBC Costeira, para o dia 4 de outubro de 2016.

**14. INOVAÇÃO SOCIAL**

Informado não haver novidades nesta área, destinada à dinamização da inovação social, esperando-se novos desenvolvimentos após outubro.

**15. PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE: PONTO DE SITUAÇÃO**

Tomado conhecimento do relatório de progresso dos trabalhos preparatórios à elaboração de candidatura no âmbito do Programação Cultural em Rede, reforçou-se o pedido de envio da informação, por parte dos Municípios em falta. Alertou-se ainda para a prorrogação do prazo do aviso de candidatura até 31 de outubro de 2016.

**16. GT TURISMO - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS (SETEMBRO)**

Informou-se que o aviso de abertura de candidaturas na área do Turismo, deverá ser publicado em setembro de 2016.

**17. REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS: CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA 2017**

Tomado conhecimento das propostas do grupo de trabalho da rede de bibliotecas municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a realização da 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura 2017, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a realização do concurso, nos termos propostos, com o valor dos prémios a atribuir na 3ª fase para 250€/1º Prémio; 150€/2º Prémio; 100€/3º Prémio; suportados na sua totalidade pela CIM Região de Aveiro, à semelhança dos anos anteriores.

**18. AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DOS ORTOFOTOS DOS MUNICÍPIOS DA EX-AMBV**

Tomado conhecimento da informação interna n.º 132 de 01-08-2016. O Conselho Intermunicipal decidiu aprovar a proposta de cedência e disponibilização gratuita on-line, dos restantes Ortofotos do ano 2000, pertencentes aos Municípios da extinta Associação de Municípios Bairrada Vouga (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga), visando a disponibilização integral do território da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

**19. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

Na sequência das recomendações emanadas do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), tornou-se necessário a reformulação e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, elaborado em 2010 e aprovado pelo Conselho Executivo em 14 de julho de 2010.



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Tomado conhecimento da versão atualizada do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, da CIM Região de Aveiro, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação, para submeter à Assembleia Intermunicipal e posterior envio ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Inspeção-Geral da Administração Local.

## **20. PROJETO LINK - H2020**

Tomado conhecimento do pedido de apoio da Universidade de Aveiro (Fábrica Ciência Viva) ao projeto "LINK" (Local Integration Network of Know-how), no âmbito do Horizonte 2020, o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar a assinatura da carta de apoio da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ao projeto, para submissão da candidatura.

## **21. DIAGNÓSTICO NECESSIDADES DE FORMAÇÃO CCDRC**

Tomado conhecimento da comunicação da CCDRC solicitando a identificação de necessidades de formação de utilidade para a CIM Região de Aveiro e respetivos Municípios associados até ao dia 05OUT16.

O Conselho Intermunicipal propôs que se realizasse uma consulta aos Municípios, para se fazer o diagnóstico nas perspetivas municipal e intermunicipal, na lógica dos técnicos e dos autarcas, aproveitando o trabalho de base do ano passado.

## **22. ANMP - DESCENTRALIZAÇÃO**

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou do resultado da reunião realizada na ANMP com o Governo, a 21JUL16, onde foi feita a apresentação do documento orientador da estratégia do Governo para a Descentralização, visando aprofundar a aposta na democracia local.

Tomado conhecimento das propostas apresentadas, o Conselho Intermunicipal considerou o documento apresentado ambicioso, mas pouco objetivo, e nalguns aspetos pouco exequível, sem referência à questão financeira.

Neste enquadramento, face à experiência da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, decidiu-se emitir um parecer sobre a proposta do Governo, em jeito de contributo, tendo sido fixado o prazo limite de 12 de setembro para, sobre um documento base do Presidente do Conselho Intermunicipal, todos os Presidentes de Câmara darem o seu contributo à elaboração do parecer, para posterior aprovação na próxima reunião.

## **23. AGENDA REGIONAL**

Tomado conhecimento das últimas alterações efetuadas à Agenda Regional.

## **24. POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO / LITORAL XXI**

### ***- Ponto de situação***

Informado não ter havido novos desenvolvimentos desde a última reunião, pelo que continuamos a aguardar a apresentação pelo Governo de uma proposta de contrato interadministrativo de competência na gestão da Ria de Aveiro.



## 25. A GESTÃO DA FLORESTA E OS INCÊNDIOS NA REGIÃO DE AVEIRO E EM PORTUGAL

### - Debate e Elaboração de Propostas da CIRA à ANMP e ao Governo

Por força dos acontecimentos recentes e recorrentes, decidido provocar o debate sobre o presente tema. Não esquecendo que está em curso um processo de consulta pública sobre o projeto de alteração ao Regime Jurídico de Arborização e Rearborização (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho), o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a reflexão feita sobre o assunto e solicitou a contribuição dos restantes colegas sobre o tema, tendo-se abordado sobre os seguintes tópicos:

- Ordenamento e planeamento (questão dos corta-fogos):
  - Cadastro;
  - Recursos financeiros disponíveis (Fundo Florestal Permanente, criado em 2005, que deverá ter uma dotação estimada de 20M€/ano);
  - Custo do fogo, estimado em 2.000€/hectare;
  - Expectativa de rentabilidade dos territórios florestais;
- Fiscalização:
  - Clarificação de responsabilidades entre organismos;
  - Questão de responsabilização (recurso a mecanismos das finanças);
  - Funcionamento célere da justiça;
  - Financiamento das operações de limpeza e manutenção;
  - Sustentabilidade financeira da floresta;
  - Penalizações, por exemplo, por via do agravamento do IMI;
  - Mudança legislativa que preveja condições céleres de execução fiscal, condições para bloquear contas bancárias dos proprietários com dívidas às Câmaras Municipais, entre outras medidas;
  - Efetivos da Polícia, integrados nos GIPS – Grupo de Intervenção, Prevenção e Socorro, da GNR.
  - Criação de mecanismos de compensação para mitigar impactos económicos.
- Responsabilidade e responsabilização.

Do debate gerado, foi solicitado o envio dos contributos de todos os Municípios ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para elaboração de uma proposta base da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a apresentar à ANMP e ao Governo.

Neste enquadramento, foi colocado o problema de os Municípios não terem autorização para utilizar os rádios SIRESP nas comunicações com o CODIS, situação que terá que ser esclarecida.

Tomado conhecimento da comunicação remetida pelo Presidente de Vagos, de 16AGO16, a todos os membros do Conselho Intermunicipal, onde refere: *“No âmbito de Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil vi-me forçado, atendendo às informações recolhidas e parecer do CADIS e do CODIS, a ativar o recentemente aprovado Plano de Emergência Distrital e tentei articular todas estas questões com os colegas afetados.*

*Infarmo que amanhã, esse plano será desativado. Penso que a sua ativação foi importante do ponto de vista de sinalização política para a gravidade do conjunta de problemas e paderá ainda vir o revelar-se útil no futuro.*



**Região  
de  
Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*Mas, sobre as questões de futuro, os nossos colegas que ontem participaram na reunião com o PM, poderão estar mais bem informados.*

*Espero que os municípios mais afetados possam recuperar rapidamente desta circunstância terrível com a qual se debateram e vão continuar a debater no futuro."*

## **26. ATIVIDADES PRÓXIMAS**

- i. Conselho Intermunicipal de setembro na Seg.26.SET.16, às 15.00 horas, em Oliveira do Bairro.*

Foi proposto e aprovada a introdução dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

## **27. OUTROS ASSUNTOS:**

### **27.1 – Nadadores Salvadores**

Tomado conhecimento da informação remetida pelo Presidente de Vagos sobre o assunto:

*"Uma outra questão que tenho estado a acompanhar e que gostaria de partilhar com todas é a questão dos nadadores salvadores que, de acordo com os meus técnicos, está resolvida.*

*A publicação da Portaria nº 168/2016 de 16 de junho (abaixo referida como nova Portaria) traz alterações ao paradigma apresentado na Portaria nº311/2015 de 28 de setembro (abaixo referida como anterior), no que à atividade de nadador salvador e materiais e equipamentos de assistência a banhistas diz respeito, mais concretamente nas piscinas de uso público.*

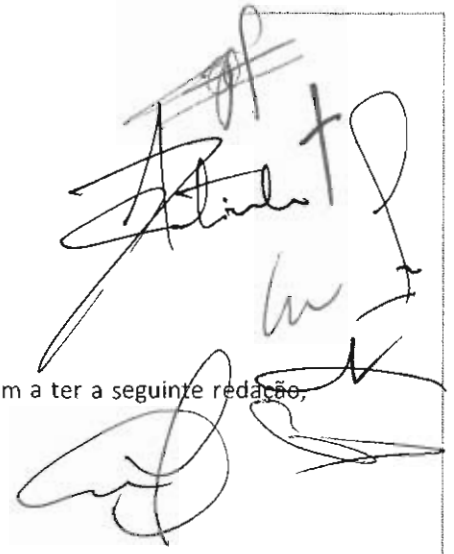
- *A nova Portaria e no seu 5º parágrafo do preâmbulo começa desde já por esclarecer que as "...piscinas de uso público destinadas exclusivamente... à formação e competição... passa a ser facultativa a presença dos nadadores-salvadores, mas mantendo a necessidade da presença de um vigilante.";*
- *Na republicação da anterior Portaria e no Artigo 3º das Definições, também na sua alínea d) refere o mesmo do ponto anterior;*
- *O Artigo 23º da republicação da anterior vem dizer que se deve manter "... disponível o material e equipamento de informação e salvamento definido pelo ISN."*
- *O Artigo 5º do Anexo A da republicação define o material que deve constar num Posto de piscina.*

*Assim sendo, deve ser definido que as piscinas municipais são de uso exclusivo de formação e competição e isto resolverá o problema."*

Alertou-se para o facto de todos os Municípios terem piscinas que realizam outras atividades que não se enquadram na categoria de formação e competição (exemplo: hidroginástica), não podendo, nesses casos, ser definido que as piscinas municipais são de uso exclusivo de formação e competição.

### **27.2 – Adenda ao Contrato 84/ABS/2015 - RAPIS - Gestão do Projeto, Comunicação e Capacitação**

Face à aprovação da proposta de pedido de reprogramação do projeto RA>PIS, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar uma prorrogação do prazo de vigência do contrato 84/ABS/2015, com a inerente



modificação da cláusula 5ª, nº 1, alíneas e) e f), e da cláusula 6ª, nº 1, que passam a ter a seguinte redação, respetivamente:

*“Cláusula 5ª*

*Condições de pagamento*

1. *O pagamento devido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro será efetuado contra a prestação de faturas ou documentos equivalentes e pela seguinte forma:*

*(...)*

*e) 17,5 % do valor do preço constante da proposta adjudicada no final do 11º mês de contrato, com a entrega e validação do Relatório Mensal 11;*

*f) 2,5 % do valor do preço constante da proposta adjudicada no final do 12º mês de contrato, com a entrega e validação do Relatório Final.*

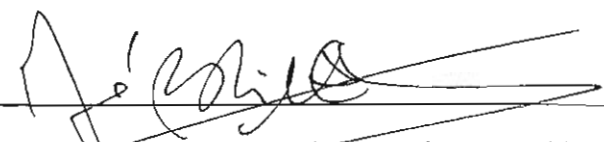
*Cláusula 6ª*

*Praza de Vigência do Contrato*

1. *O presente contrato inicia a sua vigência após a sua assinatura e mantém-se em vigor por 15 meses e até à conclusão das serviços em conformidade com os respetivos termos e condições previstos no anexo I deste Contrato e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.”*

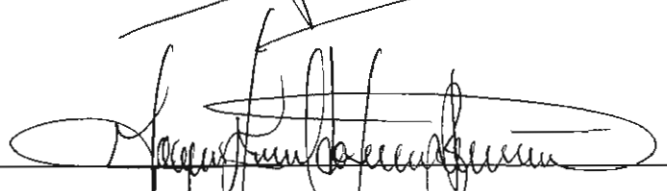
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes (com as exceções referidas) e em minuta, para execução, com efeitos imediatos

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.



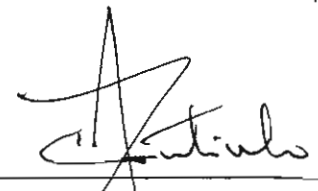
---

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



---

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



---

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga



Região  
Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*Gil Nadais*

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Adolfo Eigueiredo Vidal, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Região  
de  
Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

*João Paulo de Sousa Gonçalves*

João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos

*[Handwritten signature]*